



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.

Em 16/10/01 LIDC

Em 16/10/01 INDICAÇÃO nº

IND 1326 /2001 Assessoria de Planário

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para a ampliação da Iluminação Pública no Setor Habitacional Mestre D'Armas, na cidade satélite de Planaltina.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira **providências junto à Secretaria Infra-Estrutura e Obras para que amplie a Iluminação Pública**, no Setor Habitacional Mestre D'Armas, localizado na cidade satélite de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Habitacional Mestre D'Armas é composto pelas comunidades Estâncias, Nova Planaltina e Recanto do Sossego. Atualmente grande parte das ruas não estão iluminadas ou a iluminação é insuficiente, gerando insegurança entre a população local, que hoje é de aproximadamente 10.000 famílias.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001

João Carlos
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

IND 1326/01
01 *Pinheiro*